



JOUERN

JORNAL OFICIAL DA FUERN

Mossoró, 25 de dezembro de 2020

Ano **11** Nº **062**

FUERN

UERN

PRESIDÊNCIA

CONSEPE

Portaria Nº 1142/2020-GP/FUERN

Concede Abono Permanência.

A Presidente em exercício da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO autos do Processo nº 04410053.001919/2020-31 - SEI, de 18 de setembro de 2020, que requer abono permanência para a servidora Maria Betânia Ribeiro Torres; CONSIDERANDO os termos do Parecer Jurídico nº 497/2020 - AJUR/REITORIA/UERN; CONSIDERANDO os termos do art. 29, §21º da Constituição Estadual que trata sobre o direito de Abono Permanência;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder a(o) servidor(a) Maria Betânia Ribeiro Torres, Professora ADJ IV, matrícula nº 3812-1, lotado(a) no Departamento de Gestão Ambiental - FACEM, Abono Permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, até completar as exigências para a aposentadoria compulsória ou até a publicação do ato de sua aposentadoria a qualquer forma.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 18/09/2020.

Em 23 de dezembro de 2020.

PROFESSORA DOUTORA FÁTIMA RAQUEL ROSADO MORAIS
PRESIDENTE DA FUERN EM EXERCÍCIO

LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

O processo relacionado abaixo, de interesse desta Universidade, teve reconhecida e ratificada a Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art. 25, Caput, da Lei nº 8.666/93:

Processo SEI	Interessado	Valor Estimado
04410029.004748 /2020-07	Câmara Brasileira do Livro	R\$ 1.254,00

Mossoró/RN, 25 de dezembro de 2020.

Profª. Dra. Denise dos Santos Vasconcelos Silva
Ordenadora de Despesas

Mat. Nº 12576-8 / Port. Nº 2552/2019 - GR/FUERN

Resolução Nº 88/2020 - CONSEPE

Autoriza a prorrogação da liberação da Professora Ana Bernadete Lima Fragoso.

A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CONSEPE, DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - UERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO a excepcionalidade e imprevisibilidade da situação vivenciada com o cenário pandêmico de COVID-19 que impossibilitou a conclusão da pesquisa da interessada no prazo previsto; CONSIDERANDO a razoabilidade do prazo solicitado para conclusão da pesquisa e sua importância para o enriquecimento do trabalho institucional realizado; CONSIDERANDO o período de recesso acadêmico que impossibilita a convocação de reunião e a necessidade premente de resolutividade do caso para evitar prejuízos irreversíveis a interessada; CONSIDERANDO os termos do processo Nº 04410184.001475/2020-48 - SEI que identifica omissão na Resolução nº 45/2012 - Consepe quanto à possibilidade de prorrogação da liberação para cursar estágio pós-doutoral; CONSIDERANDO o Voto, favorável, do Conselheiro/Relator José Mairton Figueiredo de França, constante no referido Processo Administrativo,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar pelo período de 5 (cinco) meses, em caráter excepcional, a prorrogação da liberação da Profª. Ana Bernadete Lima Fragoso, matrícula 08002-0, lotada no Departamento de Ciências Biológicas - DCB/Fanat/Uern, para dar continuidade ao curso de Pós-doutorado no Programa de Pós-Graduação em Oceanografia da Universidade do Estado do Rio de Janeiro - Uerj.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, em 23 de dezembro de 2020.

Professora Doutora Fátima Raquel Rosado Morais
Presidente em exercício.

PROPEG

Edital Nº 23/2020 - PPGE/UERN

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PÓS-DOCTORADO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ensino (PPGE), da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN), no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública, em regime de fluxo contínuo, a abertura de inscrições para seleção de candidatos a estágio de Pós-doutorado junto ao PPGE/CAPF, na categoria de Pós-doutorado voluntário, em conformidade com o que prevê a Resolução 078/2020 - CONSEPE/UERN e em acordo com as normas do presente EDITAL.

1. DA NATUREZA DO ESTÁGIO PÓS-DOCTORAL VOLUNTÁRIO

1.1. O Estágio de Pós-doutorado Voluntário no âmbito do PPGE/CAPF tem como objetivos principais: I) difundir as linhas e grupos de pesquisa vinculados ao programa em nível nacional e internacional; II) possibilitar ao pesquisador condições para a consolidação e atualização de seus conhecimentos e/ou a reorientação da sua linha de pesquisa por meio de investigações realizadas em conjunto com grupos consolidados de pesquisa, nacionais e estrangeiros; III) contribuir para o estabelecimento e a ampliação de cooperação técnica entre o programa de pós-graduação e outras instituições de ensino superior do Brasil e do exterior

1.2. O Estágio de Pós-doutorado Voluntário não gera vínculo empregatício ou funcional entre o pós-doutorando e a UERN.

1.3. O Estágio de Pós-doutorado Voluntário não está vinculado à concessão de bolsas, seja da UERN, seja de agências de fomento à pesquisa.

1.4. O pós-doutorando não terá direito a qualquer remuneração por suas atividades no PPGE/UERN.

1.5. As atividades desenvolvidas pelo pós-doutorando serão, sem exceção, de caráter voluntário, não cabendo à UERN, em qualquer hipótese, responsabilidade por indenizações reclamadas em virtude de eventuais danos ou prejuízos decorrentes dessas atividades.

2. DA DURAÇÃO DO ESTÁGIO PÓS-DOCTORAL VOLUNTÁRIO

2.1. Os planos de trabalho e os projetos de pesquisa dos candidatos à realização de Estágio de Pós-doutoral Voluntário devem considerar os prazos de no mínimo 3 meses e no máximo 12 meses, podendo ocorrer até quatro prorrogações.

3. DOS REQUISITOS DOS CANDIDATOS A ESTÁGIO PÓS-DOCTORAL VOLUNTÁRIO

3.1. Do candidato ao Estágio de Pós-Doutorado Voluntário no âmbito do PPGE exige-se:

3.1.1. possuir o título de doutor, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ser analisado pelo Programa de Pós-Graduação. Em caso de candidato que esteja cursando doutorado, este pode se inscrever, desde que apresente documento, emitido pela instituição, comprovando sua condição de doutorando e constando a data prevista para a defesa da tese, que deve ser anterior ao início do estágio pós-doutoral voluntário.

3.1.2. disponibilizar currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq ou, se estrangeiro, currículo com histórico de registro de patentes e/ou publicação de trabalhos científicos e tecnológicos de impacto e/ou prêmios de mérito acadêmico;

3.1.3. não ter vínculo docente com o PPGE;

3.1.4. apresentar projeto de pesquisa e plano de trabalho



relacionados às linhas de pesquisa do programa e com indicação de supervisor pretendido dentre os docentes permanentes do quadro do PPGE.

4. DAS ATRIBUIÇÕES DOS CANDIDATOS A ESTÁGIO PÓS-DOUTORAL VOLUNTÁRIO

4.1. São atribuições do candidato a Estágio Pós-doutoral voluntário:

- Exercer atividades de ensino, pesquisa e extensão na pós-graduação;
- Participar de bancas de exames de qualificação e de defesas de dissertação de alunos do PPGE;
- Apresentar os resultados de sua pesquisa em eventos acadêmico/científicos da área;
- Publicar resultados da pesquisa em forma de artigos em periódicos, livros e anais de eventos;
- Elaborar um relatório técnico-científico com os resultados da pesquisa, em até 60 (sessenta) dias após o encerramento do estágio.
- Realizar Seminário de Consolidação do estágio no qual serão apresentados os resultados mais relevantes da experiência desenvolvida no programa.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. Ao realizar sua inscrição, o candidato declara conhecer e concordar plenamente com as diretrizes expressas no presente EDITAL.

5.2. As inscrições serão feitas, a qualquer tempo, para uma das linhas de pesquisa do programa e para docente permanente do programa, devendo o candidato estar ciente de que é de sua total responsabilidade a indicação correta, no Formulário de Inscrição da linha de pesquisa e do docente pretendido como supervisor.

5.3. A inscrição para a seleção objeto deste Edital será feita, exclusivamente, via internet, no Sistema Integrado de Gestão das Atividades Acadêmicas – SIGAA, observando todos os seguintes procedimentos:

a) Acessar o site https://sigaa.uern.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S, no qual se encontram disponíveis o Edital e o Formulário de Inscrição.

b) Preencher, de forma eletrônica, o Formulário de Inscrição de acordo com as instruções nele constantes, anexando, obrigatoriamente, os documentos solicitados listados no item 5.4.

5.4. Os documentos a serem anexados, todos em formato PDF, de acordo com as instruções constantes no Formulário de inscrição presente no SIGAA são:

- a) Cópia da carteira de identidade (RG);
- b) Cópia do cadastro de pessoa física (CPF);
- c) Cópia do Título de Eleitor;
- d) Cópia do visto temporário (candidatos estrangeiros residentes no Brasil);
- e) Cópia de comprovante de residência;
- f) Comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;
- g) Comprovante de quitação com as obrigações militares (candidatos do sexo masculino);
- h) Cópia do diploma de doutorado;
- i) Cópia do Projeto de Pesquisa;
- j) Cópia do plano de trabalho a ser realizado junto ao PPGE;
- k) Cópia do currículo da Plataforma Lattes atualizado nos últimos três meses (sem comprovações).
- l) Formulário de PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES (Anexo III) devidamente preenchido pelo próprio candidato para posterior conferência e validação (ou não) pela Comissão de Seleção;
- m) Declaração de que dispõe de tempo integral e dedicação exclusiva às atividades a serem desenvolvidas durante o Estágio de Pós-doutorado Voluntário no PPGE. Caso o candidato possua vínculo empregatício, deve-se anexar declaração da instituição autorizando o afastamento integral das atividades. Caso não seja possível o afastamento integral, deve-se anexar declaração assinada pelo candidato atestando a dedicação de pelo menos 20 horas semanais para as atividades do estágio.

5.5. Após a aprovação, o candidato poderá ser convocado a apresentar seus documentos originais, inclusive os comprovantes de currículo, para conferência. Caso haja distinções entre os originais e as cópias enviadas no ato da inscrição, ou a ausência de originais, o candidato pode ser eliminado da seleção.

5.6. O projeto de pesquisa (até dez páginas) deve seguir as normas da ABNT e conter, obrigatoriamente:

- (i) título;
- (ii) introdução e justificativa, apresentando a atualidade e relevância do tema;
- (iii) objetivos, com definição e delimitação clara do objeto de estudo;
- (iv) metodologia a ser empregada;
- (v) cronograma das atividades;
- (vi) referências bibliográficas;
- (vii) a contribuição do projeto para a promoção do ensino, formação e aprendizagem;
- (viii) o potencial para o aumento da rede de pesquisa e educação, com novas técnicas e parcerias, além de ampla divulgação dos resultados;
- (ix) a relevância para o desenvolvimento econômico e de bem-estar social do Brasil no médio e longo prazos, quando o caso;
- (x) se o projeto prevê/atende às normativas éticas nacionais e internacionais, quando relevante.

6. DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

6.1. As pessoas com deficiência, caso necessitem de condições especiais para concorrer à seleção de pós-doutorado voluntário no PPGE e para a realização do estágio, deverão manifestá-las, por escrito, durante a inscrição, em conformidade com as leis brasileiras, anexando o formulário de solicitação de assistência e/ou condições especiais para pessoas com deficiência (ANEXO I).

6.2. As pessoas com deficiência que, no ato da inscrição, não declararem sua condição, conforme indicado no item anterior, não poderão recorrer em favor de sua situação.

6.3. As pessoas com deficiência participarão do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere à avaliação do projeto e critérios de aprovação, à realização das etapas de seleção e à nota mínima exigida para os demais candidatos.

6.4. Para efeito deste edital, são consideradas condições especiais: fiscal ledor, escriba, auxílio de intérprete/tradutor em libras.

7. DA SELEÇÃO

7.1. A seleção será conduzida por comissão de seleção composta por 03 docentes titulares e um suplente escolhidos dentre os docentes permanentes do PPGE.

7.2. A comissão de seleção deverá reunir-se bimestralmente para avaliação das inscrições, observando a demanda de candidato inscritos.

7.3. A seleção compreende as seguintes etapas:

a. Avaliação do Projeto de Pesquisa/Plano de Trabalho (Eliminatória)

b. Análise de Currículo - modelo Plataforma Lattes (Eliminatória)

7.4. Na avaliação do Projeto de Pesquisa/Plano de Trabalho, serão considerados os critérios e pontuações estabelecidos no Anexo II.

7.4.1. Na etapa de Avaliação Projeto de Pesquisa/Plano de Trabalho, cada um dos membros da comissão deverá atribuir uma nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) ao candidato, sendo que a nota final deste será o resultado obtido pela média aritmética simples das notas atribuídas pelos examinadores.

7.5. Na avaliação do Currículo, serão consideradas as atividades e pontuação correspondente, conforme encontram-se descritos no formulário constante no Anexo III, sendo computada somente a produção dos últimos 04 (quatro) anos.

7.6. Serão considerados aprovados e selecionados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0 (sete) nas etapas a e b e tiver carta de aceite do orientador pretendido atestando a concordância com a supervisão do estágio.

7.7. A nota final do candidato na seleção será obtida pela média aritmética simples das notas finais obtidas nas etapas a e b.

7.8. Na carta de aceite (conforme modelo do Anexo IV), o professor indicado como supervisor, ao ser consultado pela comissão, avaliará a adequação do Projeto/Plano de Trabalho do candidato ao seu projeto de pesquisa no programa e considerará o seu interesse pela proposta apresentada pelo candidato e a disponibilidade de tempo para realizar o acompanhamento do estágio.

7.9. O início e término das atividades no Estágio Pós-

Doutoral Voluntário deve seguir o previsto no plano de trabalho apresentado pelo candidato.

7.10. O candidato a Estágio de Pós-Doutorado Voluntário no PPGE, quando selecionado e aceito por docente do programa, terá um Professor Supervisor específico para acompanhá-lo no desenvolvimento das atividades planejadas para o estágio.

8. DAS LINHAS DE PESQUISA E ÁREA DE CONCENTRAÇÃO DO PPGE

8.1. O candidato deve apresentar projeto de pesquisa (até dez páginas) vinculada a uma das linhas de pesquisa conforme descritas abaixo:

8.1.1. Área de Concentração do PPGE: Educação Básica
Congrega estudos, pesquisas e estratégias metodológicas inovadoras que visem à formação de recursos humanos para atuarem na área de Ensino, com foco na produção e análise de conhecimentos curriculares, no desenvolvimento e aplicação de conceitos e na disseminação de saberes que envolvam o processo de ensino-aprendizagem na Educação Básica e que atendam às demandas da sala de aula, assegurando a interação entre os diversos níveis e modalidades da Educação Básica, e entre esta e o Ensino Superior. Objetiva, ainda, atender à demanda de qualificação profissional da região para a Educação Básica, sobretudo na área do ensino de ciências exatas e ambientais, no ensino de línguas, na formação humanística mais ampla e na intervenção na realidade sociocultural por meio da elevação do nível científico-educacional.

a) Linha de pesquisa 01: Ensino de Ciências Exatas e Naturais

Articula pesquisas e produtos educacionais envolvendo a problematização da pesquisa científica e metodologias que contribuam com a área do ensino de ciências exatas e naturais. Focaliza estratégias voltadas para resolução de situações problemas, aprendizagem significativa, construção de mapas conceituais, modelos de mudanças conceituais, priorizando as habilidades comunicativas de refletir, compreender, classificar, argumentar, descrever, justificar, dentre outras, com base nos conceitos e princípios da aprendizagem de ciências e na compreensão e explicação dos problemas de recursos naturais e ambientais da região do semiárido nordestino. Objetiva estimular a vivência de investigação dos problemas de ensino e aprendizagem na área em foco, assim como a reflexão das atividades em sala de aula, por meio de atitudes de curiosidade, desejo de experimentação, dúvidas e confronto de resultados

b) Linha de pesquisa 02: Ensino de Ciências Humanas e Sociais

Articula pesquisas e produtos educacionais que envolvam a construção de saberes e competências no ensino da educação básica, mediante análise de fenômenos sociais, econômicos, políticos, históricos e culturais, estabelecendo uma relação entre teoria e prática nos processos de ensino e aprendizagem em sala de aula de ciências humanas e sociais. Focaliza os processos identitários dos sujeitos envolvidos na problematização dos processos educacionais que caracterizam a sociedade e as particularidades da escola e da aprendizagem, seus espaços, a constituição do ser, explicação, compreensão e contradição das relações sociais e culturais. Discute estratégias metodológicas e novas abordagens de ensino de humanas e ciências sociais, com ênfase em pesquisas quanti-qualitativas e comprometimento com a melhoria da educação básica do semiárido nordestino.

c) Linha de pesquisa 03: Ensino de Línguas

Articula pesquisas e produtos educacionais que envolvem o ensino de línguas, verbal e não verbal, especificamente da leitura e da escrita do ponto de vista sociocognitivo e interacional, com foco no trabalho da sala de aula da educação básica e nas práticas de letramento na sociedade. Problematisa o ensino da produção textual oral, escrita e gestual, a constituição de discursos e as práticas de produção de sentidos, de leitura e interpretação nos processos de ensino e aprendizagem de línguas e literaturas. Abrange estudos referentes à didática e a metodologias de ensino de línguas e literaturas, considerando a funcionalidade da linguagem, verbal

e não verbal, em seus diversos contextos de interação, valorizando a diversidade textual, nas práticas de produção oral e escrita, leitura e análise linguística.

8.2. Os candidatos devem acessar, na página do PPGE, bem como na página <http://lattes.cnpq.br/>, os currículos Lattes dos professores docentes permanentes do programa, para consultarem informações sobre projetos de pesquisa, áreas de atuação e outras informações relevantes. É aconselhável que o candidato entre em contato, previamente, com o supervisor pretendido, dentre os docentes permanentes do programa, para saber de sua disponibilidade para acompanhamento do Estágio Pós-doutoral Voluntário, sem que esse contato seja garantia de aceitação e aprovação no Processo Seletivo.

9. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Publicação do edital	17/12/2020
Prazo para impugnação do edital	Até 20/12/2020
Decisão de impugnação ao edital	Até 23/12/2020
Recebimento de inscrições	Em fluxo contínuo, a partir da publicação do edital
Divulgação do resultado parcial	Até 45 dias após a data de recebimento da inscrição
Período para recurso ao resultado parcial	Até 3 dias a contar da data de divulgação do resultado parcial
Divulgação do resultado final	Até 5 dias após a data de recebimento do recurso
Entrega da documentação pelo candidato aprovado e selecionado para implementação do Estágio Pós-doutoral voluntário	Até 30 dias após a divulgação do resultado final

10. DO RESULTADO

10.1. A publicação do resultado do processo de seleção ocorrerá observando os prazos estabelecidos no cronograma apresentado no item 9 deste edital e será realizada na página do Programa (propeg.uern.br/ppge), no jornal oficial da UERN – JOUERN e no site oficial da UERN (www.uern.br).10.4. Serão admitidos recursos das seguintes fases do processo de seleção: a) resultado da avaliação da adequação do projeto; b) resultado da análise do projeto; c) resultado das entrevistas; d) resultado da avaliação do currículo; e) resultado preliminar do processo seletivo.

11. DA IMPUGNAÇÃO E DOS RECURSOS

11.1. Qualquer cidadão poderá impugnar os termos deste edital até o terceiro dia de sua publicação.

11.2. Só serão aceitos pedidos de impugnação devidamente fundamentados, com a indicação precisa do dispositivo deste edital questionado.

11.3. Serão admitidos pedidos de recursos das etapas de Avaliação do Projeto de Pesquisa/Plano de Trabalho e de Análise de Currículo (ANEXO V).

11.4. As impugnações e os pedidos de recursos relacionados ao presente edital deverão ser entregues por e-mail, por meio de petição direcionada à coordenação. O documento deve ser devidamente preenchido e assinado, digitalizado (formato PDF) e enviado para o e-mail ppge.pferros@uern.br, com o assunto "RECURSO".

11.5. Os candidatos interessados têm até 03 (três) dias após a divulgação deste edital ou do resultado parcial para solicitarem, seja impugnação, seja pedido de recurso.

11.6. O comprovante de recebimento do recurso será confirmado em resposta ao e-mail referido no item anterior. O candidato que não receber esse retorno em até 24 (vinte e quatro) horas deverá entrar em contato com a secretaria do Programa.

11.7. Serão rejeitados, liminarmente, os recursos enviados fora do prazo estabelecido no cronograma apresentado no item 9.

12. DA IMPLEMENTAÇÃO DO ESTÁGIO PÓS-DOUTORAL VOLUNTÁRIO

12.1. O candidato aprovado e selecionado deve entregar,

à secretaria do PPGE, documentação, juntamente com o Termo de Compromisso de Estágio Pós-doutoral Voluntário (ANEXO VI), para implementação do Estágio Pós-doutoral Voluntário, em até 30 dias após a divulgação do resultado final.

12.2. O candidato que não realizou a entrega de documento comprovando a conclusão do doutorado no ato da inscrição deverá apresentá-lo no ato de implementação do estágio.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Quaisquer alterações nas regras fixadas neste EDITAL só poderão ser feitas por meio de outro Edital.

13.2. Ao inscrever-se para seleção de candidatos a estágio de Pós-doutorado junto ao PPGE/CAPF, na categoria de Pós-doutorado voluntário, o candidato declara ciência e concordância com o Regimento Geral e Estatuto da UERN, com o Regimento do Programa, com as exigências da CAPES e com as normas deste Edital.

13.3. A inobservância do disposto neste Edital, na Resolução 078/2020 – CONSEPE/UERN, nos regulamentos de pesquisas e nos demais atos normativos aplicáveis ao pós-doutorando implicará no encerramento das suas atividades e sujeitará o infrator à responsabilização administrativa, civil e penal, quando for o caso.

13.4. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção, com consulta direta à Coordenação do PPGE, ao Conselho Administrativo do Programa e à Assessoria Jurídica da UERN, caso necessário.

Pau dos Ferros, 17 de dezembro de 2020.

Prof. Dr. José Cezinaldo Rocha Bessa
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ensino
PPGE/CAPF/UERN
Portaria nº 0042/2020-GR/UERN

LINK: [Anexos - Edital Nº 023/2020 – PPGE/UERN](#)

Chamada Pública 01 / 2021 / PPgCC Seleção para o Mestrado Acadêmico

RESULTADO FINAL

CANDIDATO	MÉDIA FINAL	SITUAÇÃO
THIAGO FELIPPE DE LIMA BANDEIRA	10,000	APROVADO
FRANCISCO LEONÉSIO CARNEIRO DUARTE	8,809	APROVADO
LEONARDO BANDEIRA DE LUCENA	8,684	APROVADO
CLAUDIA ARAUJO DE SOUSA	8,108	APROVADO
JOSÉ WELLINGTON PEREIRA JÚNIOR	7,960	APROVADO
CIRO MATEUS COELHO ARRAIS	7,879	APROVADO
AUGUSTO FRANCO SOARES DE MOURA	7,833	APROVADO
WELTON BATISTA DOS SANTOS	7,458	APROVADO
MARIA ADRIANA FERREIRA DA SILVA	7,429	APROVADO
DANIELLY GUALBERTO LEITE	7,408	APROVADO
DANIEL FERREIRA COSTA	7,315	APROVADO
DIEGO OLIVEIRA REBOUÇAS	6,909	APROVADO
AXEL VIEIRA GOMES COSTA	6,832	APROVADO
JOSÉ RICARDO SORIANO	6,788	APROVADO
JOSÉ CARLOS MARINHEIRO DE SOUSA	6,594	APROVADO
MANOEL MARISERGIO ALVES DE OLIVEIRA	6,367	APROVADO

YAKMURI COSME DA SILVA	6,086	APROVADO
KERGIONALDO PIRES FERNANDES SOARES	5,972	APROVADO
KÁTIA GOMES DA CUNHA	5,892	APROVADO
VICTORIA ÍRIS SANTOS DE SANTANA	5,848	APROVADO
LEONARDO ALVES DA SILVA	5,812	APROVADO
THIAGO DA COSTA MOREIRA	5,679	LISTA DE ESPERA – item 6.1 (b)
CLEITIANNE OLIVEIRA DA SILVA	5,638	LISTA DE ESPERA – item 6.1 (b)
DIEGO VINÍCIUS DE OLIVEIRA	5,614	LISTA DE ESPERA – item 6.1 (b)
FERNANDA ALVES DE OLIVEIRA	5,350	LISTA DE ESPERA – item 6.1 (b)
MARCELO SOUSA GOMES	5,318	LISTA DE ESPERA – item 6.1 (b)
FRANCISCO EVALDO PEREIRA MARIANO	5,307	LISTA DE ESPERA – item 6.1 (b)
EDUARTI GLEIDSON FONSECA RODRIGUES	5,282	LISTA DE ESPERA – item 6.1 (b)
PEDRO PAULO RODRIGUES FERNANDES	5,226	LISTA DE ESPERA – item 6.1 (b)
KAMILA KELLY CARDOSO DE LIMA	5,163	LISTA DE ESPERA – item 6.1 (b)
MAX DENNER TEMOTEO DA SILVA	5,090	LISTA DE ESPERA – item 6.1 (b)
MARIA RITA DA NÓBREGA BALBINO	5,083	LISTA DE ESPERA – item 6.1 (b)
PEDRO PAULO AIRES DE SENA	4,999	NÃO CLASSIFICADO – Item 4.6
BIANCA STEPHANIE GUIMARÃES MORAIS	4,928	NÃO CLASSIFICADO – Item 4.6
RAIMUNDO MELIANA DE CARVALHO FILHO	4,701	NÃO CLASSIFICADO – Item 4.6
JEFERSON PASCOAL DE MORAIS	4,699	NÃO CLASSIFICADO – Item 4.6
FRANCISCA ADRIANA MONTEIRO DE SOUSA	4,319	NÃO CLASSIFICADO – Item 4.6
MARIA ELANNE MENDES RODRIGUES	4,314	NÃO CLASSIFICADO – Item 4.6
JOSÉ GIDEL OLIVEIRA SARAIVA	4,230	NÃO CLASSIFICADO – Item 4.6
GELSON IEZZI DE MEDEIROS GARCIA	4,199	NÃO CLASSIFICADO – Item 4.6
FRANCISCO DE ASSIS BATISTA BRAGA	4,191	NÃO CLASSIFICADO – Item 4.6
IESUS BATISTA DA SILVA	4,146	NÃO CLASSIFICADO – Item 4.6
FELIPE DA SILVA MEDEIROS	4,107	NÃO CLASSIFICADO – Item 4.6
PIETRO AUGUSTO DE ALBUQUERQUE LIRA E SILVA	4,010	NÃO CLASSIFICADO – Item 4.6
INAJÁ SILVA DE LUCENA	3,787	NÃO CLASSIFICADO – Item 4.6
RAFAELL DANTAS COSTA	3,606	NÃO CLASSIFICADO – Item 4.6
MARCÍLIO BEZERRA CARNEIRO	3,595	NÃO CLASSIFICADO – Item 4.6
GYOVANNE BEZERRA CAVALCANTI	3,279	NÃO CLASSIFICADO – Item 4.6
JOÃO PEDRO DE MORAIS FIGUEIREDO	2,982	NÃO CLASSIFICADO – Item 4.6
MAURICIO FERREIRA FERNANDES	2,854	NÃO CLASSIFICADO – Item 4.6
BRÍGIDO CONRADO DE BRITO FREITAS	2,706	NÃO CLASSIFICADO – Item 4.6
ITALO RESENDE DE SOUZA	2,674	NÃO CLASSIFICADO – Item 4.6

BIANCA CAROLINE SILVA COSTA	2,638	NÃO CLASSIFICADO – Item 4.6
SEBASTIÃO COELHO MODESTO NETO	2,458	NÃO CLASSIFICADO – Item 4.6
LAÍS RHIANNE DE LIMA LISBOA	2,006	NÃO CLASSIFICADO – Item 4.6

Devido ao período de exceção vivido por conta da Pandemia do COVID-19, a matrícula institucional no curso deverá ser feita pelo interessado, remotamente, nos dias 22 e 23/02/2021 via formulário de matrícula enviado por e-mail no dia 21/02/2021.

O candidato que não realizou a entrega/envio do diploma de Graduação ou Certidão de Conclusão de Curso no ato da inscrição no processo seletivo deverá enviá-lo pelo formulário de matrícula.

A matrícula do candidato é condicionada à apresentação de todos os documentos originais, presencialmente, na Secretaria do Programa após término do isolamento social. O candidato deverá participar do Workshop de Integração que ocorrerá, remotamente, no dia 26/02/2021 em horário e ambiente a ser informado por e-mail.

Mossoró, 18 de dezembro de 2020.

Comissão do PPGCC:

Prof. Dr. Marcelino Pereira dos Santos Silva

Coordenador UERN

Prof. Dr. Dário José Aloise

Vice-Coordenador UERN

Prof. Dr. Leiva Casemiro Oliveira

Coordenador UFRSA

Prof. Dr. Sílvio Roberto Fernandes de Araújo

Vice-Coordenador UFRSA

Chamada Pública 03.2020/PPGCC Processo Seletivo de Pós-Doutorado - PNPd

RESULTADO FINAL

CANDIDATO	MÉDIA FINAL	SITUAÇÃO
PABLO LUIZ BRAGA SOARES	8,90	APROVADO

O candidato aprovado deverá enviar por e-mail (ppgcc@uern.br) documento comprobatório de afastamento das atividades de sua Instituição de origem por período compatível com o prazo de vigência da bolsa PNPd (12 meses). A implementação da bolsa depende dos prazos, normas e diretrizes da CAPES.

Mossoró, 07 de dezembro de 2020.

Comissão do PPGCC:

Prof. Dr. Marcelino Pereira dos Santos Silva

Coordenador UERN

Prof. Dr. Dário José Aloise

Vice-Coordenador UERN

Prof. Dr. Leiva Casemiro Oliveira

Coordenador UFRSA

Prof. Dr. Sílvio Roberto Fernandes de Araújo

Vice-Coordenador UFRSA

Edital Nº 05 / 2020 – PPGSS/UERN

Resultado Final do Processo Seletivo para candidatos a alunos regulares

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Saúde e Sociedade (PPGSS) da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN) torna público, o Resultado Final do Processo Seletivo para candidatos a alunos regulares para o Curso de Mestrado em Saúde e Sociedade, turma 2021.

1. DO RESULTADO FINAL

1.1. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL POR ORIENTADOR

ORIENTADORA: Ana Clara Soares Paiva Torres

CANDIDATO/A	NOTA FINAL	RESULTADO
Emmily Cruz Cirilo da Silva	8,60	SELECIONADO
Lissa de França Lopes	6,86	SELECIONADO
Karisa Lorena de Freitas Lima	5,70	1ª SUPLENÇA
Núbia Priscillyana Almeida Paiva Lima	5,18	2ª SUPLENÇA

ORIENTADOR: Cléber de Mesquita Andrade

CANDIDATO/A	NOTA FINAL	RESULTADO
Antônia Suellen Fernandes Dantas	7,36	SELECIONADO

ORIENTADORA: Dayane Pessoa de Araújo

CANDIDATO/A	NOTA FINAL	RESULTADO
Maria Jussara Medeiros Nunes	6,80	SELECIONADO
Anne Itamara Benigna Evangelista Aires	6,78	SELECIONADO
Aline Andressa Coelho de Souto	5,66	1ª SUPLENÇA

ORIENTADORA: Ellany Gurgel Cosme do Nascimento

CANDIDATO/A	NOTA FINAL	RESULTADO
Larissa de Deus Rodrigues	5,90	SELECIONADO

ORIENTADOR: Fausto Pierdoná Guzen

CANDIDATO/A	NOTA FINAL	RESULTADO
Lara Cristina Carlos de Moraes	6,27	SELECIONADO
Nicole Yane Fonseca Lopes	5,75	1ª SUPLENÇA

ORIENTADOR: Fernando José de Oliveira Nóbrega

CANDIDATO/A	NOTA FINAL	RESULTADO
Gabriela de Oliveira Vieira	6,70	SELECIONADO (Remanejamento Realizado)

ORIENTADOR: Glêbia Alexa Cardoso

CANDIDATO/A	NOTA FINAL	RESULTADO
Vinicius Iley Oliveira Rodrigues	5,87	SELECIONADO (Remanejamento Realizado)
Roque Ribeiro da Silva Júnior	5,83	SELECIONADO (Remanejamento Realizado)

ORIENTADORA: Isabela Pinheiro Cavalcanti Lima

CANDIDATO/A	NOTA FINAL	RESULTADO
Everardo de Lucena Alves Neto	7,35	SELECIONADO
Matheus da Silva Regis	6,37	SELECIONADO
Marcos Daniel Oliveira e Silva	5,30	SELECIONADO
Leonel Francisco de Oliveira Freire	7,08	SELECIONADO
João Lindemberg Bandeira Lima	6,07	SELECIONADO
Steshy Vieira e Souza Oliveira	5,63	SELECIONADO

ORIENTADORA: Ivana Alice Teixeira Fonseca

CANDIDATO/A	NOTA FINAL	RESULTADO
Marcília Ingrid Lima Barroso Nunes	7,02	SELECIONADO (Remanejamento Realizado)

ORIENTADORA: Janieiry Lima de Araújo

CANDIDATO/A	NOTA FINAL	RESULTADO
José Ednardo Soares Pereira da Silva	7,99	SELECIONADO
Patrícia Raquel Gurgel Leite Marinho	6,44	SELECIONADO

ORIENTADOR: José Rodolfo Lopes de Paiva Cavalcanti

CANDIDATO/A	NOTA FINAL	RESULTADO
Andressa Paiva Porto	7,64	SELECIONADO
Gabriel Victor Teodoro de Medeiros Marcos	6,96	SELECIONADO
Elanny Mirelle da Costa	6,69	1ª SUPLENÇA
Sandra Ávila Cavalcante	5,67	2ª SUPLENÇA
Luana Ribeiro Dantas	5,60	3ª SUPLENÇA

ORIENTADORA: Kalyane Kelly Duarte de Oliveira

CANDIDATO/A	NOTA FINAL	RESULTADO
Janaina Maciel de Queiroz	7,24	SELECIONADO
Yraguacyara Santos Mascarenhas	6,71	1ª SUPLENÇA
Shirley Gabriella Ferreira Moura	6,68	2ª SUPLENÇA
Rozily Ananda Pinto	6,55	3ª SUPLENÇA
Elizabeth de Azevedo Silva	5,04	4ª SUPLENÇA

ORIENTADOR: Lucidio Clebeson de Oliveira

CANDIDATO/A	NOTA FINAL	RESULTADO
Luana Adrielle Leal Dantas	7,47	SELECIONADO
Lisandra Alves da Silva	7,37	SELECIONADO
Ana Carolina Nunes Nóbrega Diniz	7,23	1ª SUPLENÇA
Lázia Gabriela Batista	7,14	2ª SUPLENÇA
Priscilla Karla Roseno Martins	6,93	3ª SUPLENÇA
Hanna Emanuela dos Santos Pereira	6,65	4ª SUPLENÇA
José Jales de Azevedo	6,65	5ª SUPLENÇA
Liz Soares Britto	6,39	6ª SUPLENÇA
Raquel Ferreira Caé	4,97	7ª SUPLENÇA

ORIENTADOR: Marco Aurélio de Moura Freire

CANDIDATO/A	NOTA FINAL	RESULTADO
Jéssica Larissa Dos Santos Costa	7,27	SELECIONADO
Bruna Nogueira Alves	6,55	SELECIONADO
Rute Falcão Soares	6,30	SELECIONADO
Maria Janaina Costa	6,30	SELECIONADO

ORIENTADORA: Maria Irary Knackfuss

CANDIDATO/A	NOTA FINAL	RESULTADO
André Gustavo de Medeiros Matos	7,13	SELECIONADO
Kerginaldo Leite de Souza	6,20	SELECIONADO

Ivana Conceição Porto Moraes	7,04	SELECIONADO
João Carlos Leal de Araújo	7,02	SELECIONADO

ORIENTADORA: Maria Isabel da Conceição Dias Fernandes

CANDIDATO/A	NOTA FINAL	RESULTADO
Wandeclebson Ferreira Júnior	8,08	SELECIONADO
Hilena Karlla de Medeiros Almeida	7,03	SELECIONADO

ORIENTADOR: Micássio Fernandes de Andrade

CANDIDATO/A	NOTA FINAL	RESULTADO
Natanias Macson da Silva	6,78	SELECIONADO
Kellyson Lopes da Silva Macedo	5,80	SELECIONADO

ORIENTADORA: Patrícia Bittencourt Dutra dos Santos

CANDIDATO/A	NOTA FINAL	RESULTADO
Débora Juliana de Araújo Lopes	6,53	SELECIONADO

ORIENTADOR: Rodrigo Jácob Moreira de Freitas

CANDIDATO/A	NOTA FINAL	RESULTADO
Tayrine Huana de Sousa Nascimento	7,61	SELECIONADO
Lígia Fernanda de Araújo	7,44	SELECIONADO
Luan Martins de Souza	6,99	1ª SUPLÊNCIA
Juliene Marques Freire	5,67	2ª SUPLÊNCIA
Jéssica Natana de Meneses Silva	5,54	3ª SUPLÊNCIA

ORIENTADOR: Thales Allyrio Araújo de Medeiros Fernandes

CANDIDATO/A	NOTA FINAL	RESULTADO
Karla Regina Figueiroa Batista	5,53	SELECIONADO
Kalidyjamayra Oliveira Reis de Freitas	5,24	SELECIONADO

2. DA MATRÍCULA E CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE

2.1. A matrícula dos/as selecionados/as ocorrerá nos dias 16 a 18 de fevereiro de 2021, no horário de 08h00min a 12h00min, na Secretaria do PPGSS/UERN, situada no Prédio da Faculdade de Ciências da Saúde - FACS/UERN, na Rua Miguel Antônio da Silva Neto, S/N, Aeroporto, CEP: 59.607-360 – Mossoró-RN.

2.2. Para a efetivação das matrículas, os/as candidatos/as deverão trazer:

- Cópia dos Documentos Pessoais informados no ato da inscrição;
 - Cópia do Visto de Estudante (para aluno/as estrangeiros/as);
 - Cópia do Diploma de Graduação, declaração de conclusão de curso (máximo 6 meses) ou declaração de possível concluinte de curso;
- 2.2.1. Todas as cópias dos documentos deverão ser autenticadas em cartório, ou trazidas juntamente com o documento original.

2.3. A admissão dos/as candidatos/as selecionados/as para o Curso de Mestrado em Saúde e Sociedade somente se concretizará pelo seu registro de matrícula na Secretaria do Programa, quando deverão assinar termo de compromisso de disponibilidade para a participação nas atividades do curso. A ausência de quaisquer desses documentos implicará na não efetivação da matrícula.

2.4. Os/as candidatos/as poderão nomear e constituir procurador para fim específico de requerer matrícula no Programa de Pós-Graduação em Saúde e Sociedade – UERN, por meio de procuração simples, com firma

reconhecida em cartório. Na ocasião, o/a procurador/a constituído/a deverá trazer cópia de seu documento oficial com foto, juntamente com as documentações do/a candidato/a, descritas no item 8.2.

2.5. Caso uma ou mais vagas referidas neste edital não seja(m) preenchida(s), após concluído a fase de matrícula, o PPGSS poderá (mas não obrigatoriamente) convidar um/a candidato/a suplente que foi aprovado/a e classificado/a para o/a respectivo/a orientador/a, sempre obedecendo a ordem de classificação dos suplentes, para ocupar a(s) vaga(s) ociosa(s). Nesse caso, deverá haver previamente uma concordância formal tanto da Coordenação do PPGSS como do/a candidato/a a ser convidado/a e do/a orientador/a.

Mossoró-RN, 25 de dezembro de 2020.

Prof. Dr.ª Ellany Gurgel Cosme do Nascimento
Coordenadora do PPGSS/UERN – Mat. 04256-0
Portaria Nº 0173/2019 - GR/UERN

Edital Nº 02/2020-MAG/PPGEO

Resultado Final do Processo Seletivo para Ingresso no Mestrado em Geografia- Turma 2021.1

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e conforme cronograma de atividades disposto no Edital 02/2020-MAG/PPGEO e homologação de reunião do Colegiado realizada em 18/12/2020, torna público o resultado final do processo de seleção:

NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	NOTA FINAL
Marisa Rocha Bezerra	9,68	1º	Aprovado (a)
Diógenys da Silva Henriques	8,04	2º	Aprovado (a)
Andréa de Sousa Moreira	8,04	3º	Aprovado (a)
André Leone Facundo	7,75	4º	Aprovado (a)
Wesley Misael Bezerra Damasio	7,44	5º	Aprovado (a)
Francisco Canindé da Costa e Silva Júnior	7,26	6º	Aprovado (a)
Joshua Davinci Nunes Rocha	7,13	7º	Aprovado (a)
Aroldo Vidal de Assis	7,13	8º	Aprovado (a)
Geronimo da Silva Costa	7,06	9º	Aprovado (a)
Carlos Daniel Silva e Souza	6,75	10º	Aprovado (a)
Luana Micheli de Almeida	6,68	11º	Aprovado (a)
Wendel Silva de Oliveira	6,63	12º	Aprovado (a)
Adonias Ferreira Neto	6,53	13º	Aprovado (a)
Marília Mabel Lopes Morais	6,46	14º	Aprovado (a)
João Lucas Freitas de Sousa	6,38	15º	Aprovado (a)
Ari Magno Batista da Silva	6,34	16º	Aprovado (a)
Francisco Jiliardo de Queiroz	6,19	17º	Aprovado (a)
Gleison Martins Medeiros Raposo	6,06	18º	Aprovado (a)
Luilson Lucas de Melo	5,95	19º	Aprovado (a)
Daniel Luís Praxedes de Oliveira	5,92	20º	Aprovado (a)
Edna Maria Saraiva Lopes Oliveira	5,90	21º	Aprovado (a)

Antonio Yam da Silva Gomes	5,88	22º	Aprovado (a)
Valderino Aires de Oliveira	5,80	23º	Aprovado (a)
Maria Jaine Ramos da Silva	5,67	24º	Aprovado (a)
Iracilda Nazareno de Paiva Medeiros	5,56	25º	Aprovado (a)
Ananias Cordeiro Pereira	5,53	26º	Aprovado (a)
Ícaro Fernando Pereira de Menezes	5,50	27º	Suplente

Mossoró-RN, 18 de dezembro de 2020.

Prof. Dr. Alfredo Marcelo Grigo
Coordenador do Mestrado em Geografia
Portaria nº0512/2020-GR/FUERN

Comissão de Seleção

Prof. Dr. Alfredo Marcelo Grigo
Presidente da Comissão Examinadora
TNS Diêgo Ezaú Pereira de Araújo
Secretário da Comissão examinadora
Prof. Dr. Filipe da Silva Peixoto
Profa. Dra. Gabriela Cemirames de Sousa Gurgel
Prof. Dr. Fábio Ricardo Silva Beserra

PROGEP

DESPACHO

Processo nº 04410051.001324/2020-03

Interessado: Vânia Meyreli Paloma Mendes dos Santos

Considerando os termos da Lei Complementar 608/2017 que institui, no âmbito da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (FUERN), o auxílio-saúde e dá outras providências;

Considerando os termos da Resolução nº 06/2019 - CD que regulamenta a concessão do auxílio saúde e revoga a Resolução nº 01/2018 - CD/FUERN.;

Considerando o Parecer 500/2020 - AJUR/UERN (id 7825847) e Parecer 214/2020 - UCI/UERN (id 7909855), que opinam favoravelmente à concessão do auxílio; Defiro a concessão do auxílio saúde à servidora Vânia Meyreli Paloma Mendes dos Santos, matrícula nº 13145-8, retroagindo seus efeitos a data de solicitação; Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as providências cabíveis.

Mossoró, 18/12/2020.

Prof.ª Jéssica Neiva Figueiredo Leite Araújo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas – PROGEP
Portaria 0210/2019 - GR/UERN

DESPACHO

Processo nº 04410053.002394/2020-51

Interessado: Regina Coeli Soares Oliveira Veloso

Considerando Resolução nº 02/89-CD, que implantou Plano de Cargos e Salários do Pessoal Técnico Administrativo da FUERN;

Considerando os termos do Parecer 213/2020 - UCI/UERN (id. 7903843), que opina pelo concessão do adicional requerido;

Somos pelo DEFERIMENTO da concessão de adicional de titulação, a nível de Graduação, a servidora Regina Coeli Soares Oliveira Veloso, matrícula nº 13167-9, retroagindo seus efeitos à data de solicitação da servidora; Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as providências cabíveis.

Mossoró, 18/12/2020.

Prof.ª Jéssica Neiva Figueiredo Leite Araújo

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas – PROGEP
Portaria 0210/2019 - GR/UFERN

DESPACHO

Processo nº 04410051.001062/2020-79
Interessado: Mariana Ferreira Pessoa

Considerando os termos da Lei Complementar 608/2017 que institui, no âmbito da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (FUERN), o auxílio-saúde e dá outras providências;

Considerando os termos da Resolução nº 06/2019 - CD que regulamenta a concessão do auxílio saúde e revoga a Resolução nº 01/2018 – CD/FUERN;

Considerando o Parecer 507/2020 - AJUR/UFERN (id 7844069) e Parecer 212/2020 - UCI/UFERN (id 7903405), que opinam favoravelmente à concessão do auxílio;

Defiro a concessão do auxílio saúde à servidora Mariana Ferreira Pessoa, retroagindo seus efeitos a data de solicitação;

Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as providências cabíveis.

Mossoró, 17/12/2020.

Profª. Jéssica Neiva Figueiredo Leite Araújo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas – PROGEP
Portaria 0210/2019 - GR/UFERN

ÓRGÃOS SUPLEMENTARES

Edital Nº 98/2020 – DEAD/FUERN

CONVOCA PROFESSORA FORMADORA PARA ATUAÇÃO NO CURSO DE LETRAS LÍNGUA PORTUGUESA, NA MODALIDADE DE ENSINO A DISTÂNCIA, APROVADA NO PROCESSO SELETIVO REGIDO PELO EDITAL Nº 006/2020-DEAD/FUERN.

A Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, por meio da Diretoria de Educação a Distância - DEAD, torna pública a convocação de Professora Formadora aprovada em processo seletivo para atuação no Curso de Letras – Língua Portuguesa, na modalidade a distância, financiado pelo Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB/CAPES).

1 DA CONVOCADA PARA A ÁREA DE LÍNGUA PORTUGUESA E ENSINO

1.1 Consta no quadro abaixo o nome da professora convocada para a área de LÍNGUA PORTUGUESA E ENSINO – Professores(as) Externos(as) à FUERN.

NOME DA CANDIDATA

1ª FRANCISCA VILANI DE SOUZA

2 DA VINCULAÇÃO

2.1 A professora cujo nome consta no item 1.1 deve enviar toda a documentação descrita no item 2.2 deste edital para os e-mails dead@uern.br e letras.ead@uern.br até às 23:59:59 do dia 22 de dezembro de 2020.

2.2 São documentos exigidos para vinculação: a) cópia documento de identidade e do CPF; b) cópia do diploma de graduação; c) cópias dos diplomas de especialização, mestrado e doutorado (se houver); d) Declaração de não acúmulo de bolsas UAB/CAPES (ANEXO 1); e) Ficha de cadastramento/Termo de compromisso do bolsista UAB/CAPES, frente/verso, devidamente preenchidos e assinados (ANEXO 2); f) cópias dos comprovantes de experiência como docente no Ensino Superior; g) cópia de comprovante de residência atualizado; h) cópia do cartão bancário de conta corrente, preferencialmente do Banco do Brasil.

2.3 Caso a convocada não cumpra o determinado no item 2.1, será desclassificada e, conseqüentemente, será realizada nova convocação da lista de Cadastro Reserva.

Mossoró/RN, 17 de dezembro de 2020.
Prof. Dr. Giann Mendes Ribeiro
Diretor da Diretoria de Educação a Distância
Portaria Nº0449/2017 – GR/UFERN

Edital Nº 101/2020 – DEAD/FUERN

DIVULGA O RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO EM EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (PSEAD), PARA INGRESSO NO CURSO DE LICENCIATURA EM MÚSICA, NA MODALIDADE A DISTÂNCIA, REGIDO PELO EDITAL Nº74/2020- DEAD/FUERN.

A Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, por meio da Diretoria de Educação a Distância - DEaD, torna público o resultado final do Processo Seletivo em Educação a Distância (PSEaD), para ingresso no curso de Licenciatura em Música, na modalidade a distância, financiados pelo Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB/CAPES).

1. DO RESULTADO FINAL

1.1. Consta no anexo I a relação de candidatos classificados dentro das vagas em cada polo.

1.2. Consta no anexo II a relação de candidatos na lista de espera em cada polo.

1.3. Consta no anexo III a relação de candidatos eliminados do processo seletivo com base no item 5.5. do edital nº74/2020- DEaD/FUERN.

2. DA MATRÍCULA

2.1.Os(as) candidatos(as) constantes no anexo I estão convocados para realizar a matrícula e deverão realizar o envio de seus documentos para Cadastro Institucional (e sua Matrícula Curricular) entre 23/12/2020 e 07/01/2021.

2.2.Os documentos necessários para o cadastro institucional (e sua Matrícula Curricular) encontram-se discriminados no Anexo VI, para as diversas categorias de vagas.

2.3. Os documentos deverão ser autenticados em cartório, digitalizados e enviados para o e-mail: fala@uern.br, contendo o nome completo do candidato.

2.4. Os documentos exigidos para a efetivação do Cadastro Institucional devem ser reunidos em um único arquivo, no formato pdf, identificado com o nome do candidato, utilizando no mínimo 300 D.P.I. de definição.

2.5. Os documentos físicos exigidos para a efetivação do Cadastro Institucional também deverão ser entregues presencialmente, em data a ser definida pela PROEG.

2.6. Será eliminado do certame, e perderá o direito à vaga, o candidato que não enviar toda e de uma única vez a documentação exigida para sua respectiva categoria, no período e na forma descrita nos itens 2.1, 2.2, 2.3 e 2.4 deste Edital, bem como deixar de apresentar, quando solicitado pela PROEG, os documentos físicos.

2.7. O(a) candidato(a) que concluiu o ensino médio ou equivalente no exterior deverá ter obtido a equivalência do referido curso no Conselho Estadual de Educação competente até o ato da matrícula institucional na universidade.

2.8. De acordo com a Lei 12.089/09, é vedada a matrícula simultânea em mais de um curso de graduação em instituição pública de ensino superior federal, estadual ou municipal.

2.9. No ato de matrícula institucional, o(a) candidato(a) deverá confirmar, em declaração, que não possui vínculo a qualquer curso de graduação ofertado por IES pública.

2.10. Se o aluno possuir vínculo a curso anterior e firmar declaração de que não o possui, na forma do subitem 2.9 deste edital, será automaticamente desligado do vínculo mais recente, sem prejuízo da apuração da falsidade declarada, independente do período em que a Diretoria de Registro e Controle Acadêmico (DIRCA) tome conhecimento desse fato.

2.11. Perderá o direito à classificação obtida no PSEaD 2020 e, conseqüentemente, à vaga no curso, o(a) candidato(a) que não apresentar, no ato da matrícula, toda a documentação exigida; apresentar documentos falsos ou adulterados ou não requerer matrícula na data e horário aprazados, sendo a vaga imediatamente ocupada pelo(a) candidato(a) que obteve classificação subsequente.

2.12. O(a) candidato(a) que não efetuar a entrega de

documentos (para Cadastro Institucional) e a Matrícula Curricular de que trata o item 2.1 perderá a vaga conquistada no PSEaD 2020.

Mossoró/RN, 18 de Dezembro de 2020
Prof. Dr. Giann Mendes Ribeiro
Diretor da DEaD/UFERN
Portaria Nº 0449/2017-GR/UFERN

LINK: [Anexo I - Edital Nº 101/2020 – DEAD/FUERN](#)

LINK: [Anexo II - Edital Nº 101/2020 – DEAD/FUERN](#)

LINK: [Anexo III - Edital Nº 101/2020 – DEAD/FUERN](#)

LINK: [Anexo IV - Edital Nº 101/2020 – DEAD/FUERN](#)

Edital Nº 103/2020 – DEAD/FUERN

DIVULGA O RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO DE PROFESSORES FORMADORES E CRIAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA ATUAÇÃO NO CURSO DE LICENCIATURA EM MÚSICA, NA MODALIDADE A DISTÂNCIA, REGIDO PELO EDITAL Nº70/2020- DEAD/FUERN.

A Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, por meio da Diretoria de Educação a Distância - DEaD, torna público o resultado final do processo seletivo de professores formadores e criação de cadastro de reserva para atuação no curso de Licenciatura em Música, na modalidade a distância, financiados pelo Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB/CAPES).

1. DO RESULTADO FINAL

1.1. Consta no quadro abaixo o resultado final para o Eixo 1 (Música).

CLAS.	CANDIDATO/A
1º	Giann Mendes Ribeiro
2º	Renan Colombo Simões
3º	Antônio Carlos Batista De Souza
4º	Flávia Maiara Lima Fagundes
5º	Daniel Augusto De Lima Mariano
6º	Andersonn Henrique Simões De Araújo
7º	Alexandre Milne-Jones Náder
8º	Isac Rufino De Araújo
9º	Bruno Westermann
10º	Mário André Wanderley Oliveira
11º	José Magnaldo De Moura Araújo
12º	Helder Alves De Oliveira
13º	Leandro Libardi Serafim
14º	Italan Carneiro Bezerra
15º	José Simião Severo
16º	Marcos Da Rosa Garcia
17º	Erickinson Bezerra De Lima
18º	Camila Larissa Firmino De Luna Furtado
19º	Marcio Giacomini Pinho
20º	Wenderson Silva Oliveira
21º	Rivaldo José De Souza Silva
22º	Rodrigo Tiago Ribeiro
23º	Marcos Aragão Fontoura
24º	Ruãnn Cézari Cezário Silva
25º	Ricardo Soares Ribeiro
26º	Emerson Carpegianne De Souza Martins
27º	Leandro De Magalhães Gazineo
28º	Adriano Ramos Coelho
29º	Cleudson Paula Passos

1.2. Consta no quadro abaixo o resultado final para o Eixo 2 (Letras/Português).

CLAS.	CANDIDATO/A
11°	Beatriz Pazini Ferreira

1.3. Consta no quadro abaixo o resultado final para o Eixo 4 (Pedagogia/Filosofia).

CLAS.	CANDIDATO/A
1°	Antonia Maira Emelly Cabral Da Silva Vieira
2°	Maria Cleonice Soares
3°	Francisca Maria Gomes Cabral Soares
4°	Ciclene Alves Da Silva

1.4. Não houve candidatos aprovados para Eixo 3 (Letras/LIBRAS).

2. DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. A convocação será realizada conforme a distribuição e a oferta das disciplinas nos módulos/semestres de realização do curso, obedecendo a ordem de classificação e conforme deliberação da coordenação do Curso de Licenciatura em Música, modalidade a distância, e apoio da coordenação pedagógica da DEaD.

2.2. É de responsabilidade do candidato(a) manter seus dados atualizados junto à DEaD/FUERN para fins de convocação.

2.3. Este processo seletivo tem validade de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período, a partir da data de divulgação deste edital.

Mossoró/RN, 19 de Dezembro de 2020

Prof. Dr. Gianni Mendes Ribeiro
Diretor da DEaD/UERN
Portaria Nº 0449/2017-GR/UERN

Edital Nº 105/2020 – DEAD/FUERN

CONVOCA TUTORES PRESENCIAIS E A DISTÂNCIA PARA ATUAÇÃO NO CURSO DE LICENCIATURA EM MÚSICA, NA MODALIDADE A DISTÂNCIA.

A Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – FUERN, por meio da Diretoria de Educação a Distância – DEaD, torna pública a convocação de tutores presenciais e a distância classificados no Processo Seletivo regido pelo Edital Nº71/2020 – DEaD/FUERN, para atuação no curso de Licenciatura em Música, na modalidade de ensino a distância.

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1. Consta no quadro abaixo a lista de candidatos convocados para atuação como tutores no curso de Licenciatura em Música, na modalidade a distância, de acordo com o resultado final divulgado no edital nº93/2020-DEaD/FUERN.

TUTORES PRESENCIAIS	
NOME DO(A) CANDIDATO(A)	POLO
José Igor Paulino Da Silva	Caraúbas
Andrey Azevedo Dos Santos	Currais Novos
Francisca Sidivânia Da Silva Oliveira	Grossos
Johnny Jonas Do Nascimento Silva	Guamaré
Leandro Fernandes De Oliveira	Luís Gomes
Wanderson Lucas Santana Maia	Marcelino Vieira
José Hérikson Dantas Do Amaral	Martins
Calgígia Sousa Monteiro	São Gonçalo do Amarante

TUTORES A DISTÂNCIA	
NOME DO(A) CANDIDATO(A)	EIXO
Sérgio Henrique De Souza	Eixo 1
Marcos Da Rosa Garcia	Eixo 1
Nelson Ruas Souza Soares	Eixo 1
Eduardo Ramos De Lima	Eixo 1

Antônio Kállio Wagner Fernandes Pimenta	Eixo 1
Carlos Giovano Cunha Mendonça	Eixo 1
Jefferson Johnny De Aquino Félix	Eixo 1
Ruãnn César Cezário Silva	Eixo 1
Kim Farias Baggio Nicola	Eixo 1
Degivaldo Avelino Da Silva	Eixo 1
Victor Henrique Medeiros Custodio	Eixo 1
Marcio Giacomini Pinho	Eixo 1
Cristiane Soares Gonçalves	Eixo 3
José Magnaldo De Moura Araújo	Eixo 3
Vanessa Da Silva Parisi	Eixo 3
Luis Antonio Braga Vieira Junior	Eixo 3
Célia Ramos Da Silva Santos	Eixo 3
Leandro Augusto E Silva Miranda Cavalcante	Eixo 3
Renato Cardinali Pedro	Eixo 3
Luciano Luan Gomes Paiva	Eixo 3
Anne Valeska Lopes Da Costa	Eixo 3
Márcio Gleibe Alves	Eixo 3
Elizabeth Freire Maciel Da Silva	Eixo 3
Lilian Oliveira Sales De Souza	Eixo 3
Erickinson Bezerra De Lima	Eixo 3
Leandro Roberto De Lima Silva	Eixo 3
Ítalo Soares Da Silva	Eixo 3
Adegildo Domingos Santana	Eixo 4
Kalyn Kegia Cardoso Bezerra	Eixo 4
Alana Drizê Gonzatti Dos Santos	Eixo 4
Daniely Beserra Da Silva	Eixo 4
Francisca Vilani De Souza	Eixo 4
Maria Vera Lucia Galdencio	Eixo 4
Francisco Das Chagas De Souza Costa	Eixo 4
Fabiane De Carvalho Santos	Eixo 4

2. DA VINCULAÇÃO

2.1. Os tutores convocados, cujo nome consta no quadro do item 1.1, devem enviar toda documentação descrita no item 2.2 deste edital, em formato PDF, para o e-mail: dead@uern.br até às 23:59:59 do dia 25 de dezembro de 2020.

2.2. Os documentos a serem apresentados para vinculação são:

- Cópia de Cédula de Identidade (RG);
 - Cópia de Cadastro de Pessoa Física (CPF);
 - Cópia de Diploma de graduação e pós-graduação (se houver);
 - Cópia de comprovação de atuação na docência no magistério do ensino básico ou superior, experiência de no mínimo 1 (um) ano;
 - Declaração de não acúmulo de bolsas UAB/CAPES (ANEXO I);
 - Termo de compromisso do bolsista UAB/CAPES, frente/verso, devidamente preenchidos e assinados (ANEXO II);
 - Declaração de disponibilidade de 20h/semanais (ANEXO III);
 - Cópia de comprovante de residência atualizado;
 - Cópia do cartão bancário de conta corrente, preferencialmente do Banco do Brasil, lista de C
- 2.3. Os candidatos convocados que não apresentarem a documentação até o final do período especificado no item 2.1 deste edital serão desclassificados(as) e, conseqüentemente, será realizada nova convocação da lista de Cadastro Reserva.

Mossoró/RN, 21 de Dezembro de 2020

Prof. Dr. Gianni Mendes Ribeiro
Diretor da DEaD/UERN
Portaria Nº 0449/2017-GR/UERN

Edital Nº106/2020 – DEAD/FUERN

CONVOCA PROFESSORES FORMADORES PARA ATUAÇÃO NO CURSO DE LICENCIATURA EM MÚSICA, NA MODALIDADE DE ENSINO A DISTÂNCIA, APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO REGIDO PELO EDITAL Nº 70/2020-DEAD/FUERN.

A Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, por meio da Diretoria de Educação a Distância - DEAD, torna pública a convocação de Professores Formadores aprovados em processo seletivo para atuação no Curso de Licenciatura em Música, na modalidade a distância, financiado pelo Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB/CAPES).

1 DA CONVOCAÇÃO

1.1 Consta no quadro abaixo a lista dos professores convocados para o Eixo 1 (Música).

CANDIDATO/A
Giann Mendes Ribeiro
Renan Colombo Simões
Antônio Carlos Batista De Souza
Flávia Maiara Lima Fagundes
Daniel Augusto De Lima Mariano
Andersonn Henrique Simões De Araújo
Alexandre Milne-Jones Nader
Isac Rufino De Araújo
Bruno Westermann

1.2 Consta no quadro abaixo o nome do professor convocado para o Eixo 2 (Letras/Português).

CANDIDATO/A
Beatriz Pazini Ferreira

2 DA VINCULAÇÃO

2.1 Os professores cujos nomes constam nos itens 1.1 e 1.2 devem enviar toda a documentação descrita no item 2.2 deste edital para os e-mails dead@uern.br e musica.ead@uern.br até às 23:59:59 do dia 25 de dezembro de 2020.

2.2 São documentos exigidos para vinculação:

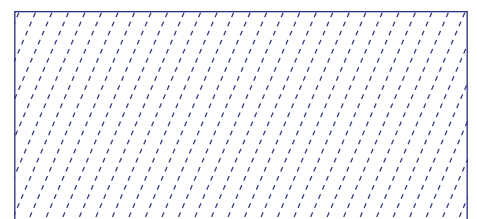
- cópia documento de identidade e do CPF;
- cópia do diploma de graduação;
- cópias dos diplomas de especialização, mestrado e doutorado (se houver);
- Declaração de não acúmulo de bolsas UAB/CAPES (ANEXO I);
- Termo de compromisso do bolsista UAB/CAPES devidamente preenchido e assinado (ANEXO II);
- cópias dos comprovantes de experiência como docente no Ensino Superior;
- cópia de certidão de vínculo com a FUERN atualizada, se for o caso;
- cópia de comprovante de residência atualizado;
- cópia do cartão bancário de conta corrente, preferencialmente do Banco do Brasil.

Mossoró/RN, 22 de dezembro de 2020.

Prof. Dr. Gianni Mendes Ribeiro
Diretor da Diretoria de Educação a Distância
Portaria Nº0449/2017 – GR/UERN

LINK: [Anexo I - DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE BOLSAS UAB/CAPES](#)

LINK: [Anexo II - TERMO DE COMPROMISSO DO BOLSISTA UAB/CAPES](#)



UNIDADES ACADÊMICAS

Portaria-SEI Nº 836, de 15 de dezembro de 2020.

Designa a nova composição da COSE - Comissão Setorial de Avaliação - do Departamento de Física.

O Diretor da Faculdade de Ciências Exatas e Naturais DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 18 da Resolução 13 de 26 de abril de 2016, CONSUNI; CONSIDERANDO o memorando 44 2020 - DFIS, documento SEI 7838671; CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 04410188.000791/2020-62,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a nova composição da COSE do Departamento de Física, assim designada:

- Prof. João Maria Soares - Coordenador;
- Prof. Francisco José Rafael - membro;
- TNM Ítalo Matheus de Oliveira Paiva - membro; e
- Discente Livia Dantas de Freitas - membro.

Art. 2º O mandato do Prof. Francisco José Rafael permanece inalterado, vigorando por dois anos a partir de 22/08/2020, conforme disposto na Portaria SEI 298/2020.

Art. 3º Demais membros exercerão mandato de dois anos a partir da publicação desta portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 15/12/2020.

Mossoró-RN, 15 de dezembro de 2020
Prof. Dr. Francisco Chagas de Lima Júnior
Diretor da FANAT/UERN
Portaria 479/2020 - GP/FUERN

Portaria-SEI Nº 846, de 18 de dezembro de 2020

Nomear a Comissão para a condução do Processo Seletivo 2021 no Programa de Pós-Graduação em Planejamento e Dinâmicas Territoriais no Semiárido
A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Planejamento e Dinâmicas Territoriais no Semiárido (PLANDITES), do Campus Avançado de Pau dos Ferros (CAPP), da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN), no uso de suas atribuições legais e estatutárias; CONSIDERANDO a necessidade de lançamento do Edital para o processo de seleção e inscrição de candidatos a alunos regulares para o curso de Mestrado em Planejamento e Dinâmicas Territoriais no Semiárido

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Comissão para a condução do Processo Seletivo 2021 no Programa de Pós-Graduação em Planejamento e Dinâmicas Territoriais no Semiárido, nas seguintes linhas de pesquisa:

Linhas de Pesquisas:

1 - Dinâmicas Territoriais no Semiárido

2 - Planejamento, Territórios e Políticas Públicas

Presidente: Profa. Dra. Maria Losângela Martins de Sousa

Secretário: TNM Luciano Dias Delfino

Membros:

Prof. Dr. Almir Mariano de Sousa Júnior

Prof. Dr. Ângelo Magalhães da Silva

Prof. Dr. Bertolino José de Souza

Prof. Dr. Cícero Nilton Moreira da Silva

Prof. Dr. Emanuel Márcio Nunes

Prof. Dr. Francisco do O' de Lima Júnior

Prof. Dr. Franklin Roberto da Costa

Prof. Dr. Jairo Bezerra Silva

Prof. Dr. Jorge Luís de Oliveira Pinto Filho

Prof. Dr. José Elesbão de Almeida

Prof. Dr. José Giovanni Nobre Gomes

Prof. Dr. Josué Alencar Bezerra

Profa. Dra. Larissa da Silva Ferreira Alves

Profa. Dra. Sara Taciana Firmino Bezerra

Profa. Dra. Simone Cabral Marinho dos Santos

Profa. Dra. Themis Cristina Mesquita Soares

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas

as disposições contrárias.
REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Pau dos Ferros/RN, 18 de dezembro de 2020.

Profa. Dra. Larissa da Silva Ferreira Alves

Coordenadora do PLANDITES

Matrícula nº 06117-4

Portaria SEI nº 1031/2020-GP/FUERN

Edital Nº 02/2020-DCC/CAN

REGISTRO DE CANDIDATURAS ELEIÇÃO PARA CHEFE E SUB-CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO DO CAMPUS DE NATAL

A Comissão Eleitoral responsável por conduzir as eleições para as funções de chefe e sub-chefe do Departamento de Ciência da Computação de Natal da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, torna públicos os seguintes registros de candidatura, conforme estabelecido no Edital nº 01.2020/2020-UERN/CAN/DCC:

CANDIDATO/A	FUNÇÃO	RESULTADO
Bruno Cruz de Oliveira	Chefe	Deferido
André Gustavo Pereira da Silva	Sub-chefe	Deferido

Natal/RN, 18 de dezembro de 2020.

Prof. Raul Benites Paradedda (Mat. 08062-4)

Presidente da Comissão Eleitoral – COLEGIADO CC

Prof. Felipe Denis Mendonça de Oliveira (Mat. 06123-9)

Membro da Comissão Eleitoral – COLEGIADO CC

Prof. Leonardo Linhares Oliveira (Mat. 12216-5)

Membro da Comissão Eleitoral - ADUERN

TNM Raliny Oliveira Santos (Mat. 011024-8)

Membro da Comissão Eleitoral - FUERN

TNS Laura Aline Galvão Portela de Melo Emídio (Mat. 08216-3)

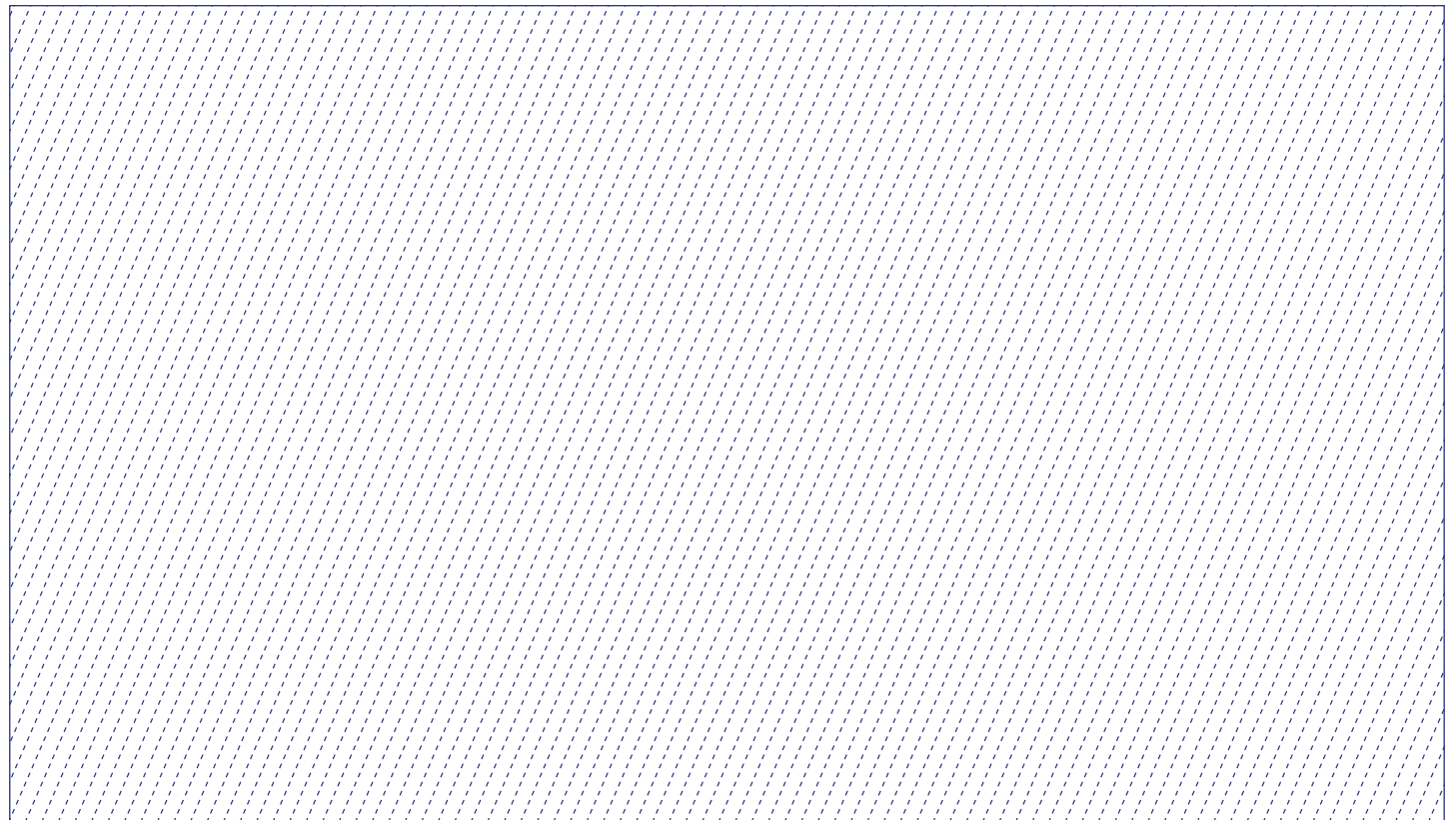
Membro da Comissão Eleitoral - SINTAUERN

TNS Patrícia de Farias Calado (Mat. 08099-3)

Membro da Comissão Eleitoral - FUERN

Discente Marcos Vinícius Pereira Diógenes (Mat. 01701011-0)

Membro da Comissão Eleitoral – DCE



O Jornal Oficial da FUERN é uma publicação da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, instituída pela Resolução de Nº 05/2018 - CD, de responsabilidade da Agência de Comunicação da UERN.

EXPEDIENTE

CONSELHO DIRETOR DA FUERN

Prof. Dr. Pedro Fernandes Ribeiro Neto
Presidente

Profª. Drª. Fátima Raquel Rosado Morais
Presidente em exercício da Fuern

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DA FUERN

Luiziária Firmino Machado Bezerra

Direção

Rodrigo Vicenti Medeiros de Oliveira

Edição

Isadora Eleutério de Paiva Sousa

Planejamento Gráfico e Diagramação

Renatha Rebouças de Oliveira

Assessoria Técnica

#UERNcontraocoronavirus



Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN

Rua Almino Afonso, 478 - Centro - Mossoró/RN

CEP: 59.610-210 | reitoria@uern.br | 84 3315-2145